
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 028/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE**
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BOM
PRINCÍPIO, CNPJ nº 02.670.658/0001-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, e LEI nº
3.145/2024 - (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei
Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o
Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros
orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a
programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento
dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas
impositivas), Inexigibilidade nº 028/2024, combinado com o Decreto
Municipal 018/2017.

OBJETO: **Parceria entre entidade e o Poder Público, para**
realizar a compra e instalação de rádios de comunicação com seus
HTS para central de viaturas, e aquisição de um repetidor de
sinal.

VALOR: até R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período maio de 2025 até 31 de dezembro
de 2025.

BOM PRINCÍPIO, 23 DE MAIO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:95A713F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 26/05/2025. Edição 4082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>